



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 014, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Aprovar as Diretrizes de Gestão de Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão do IFMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008; que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução n° 070, de 03 de novembro de 2016;

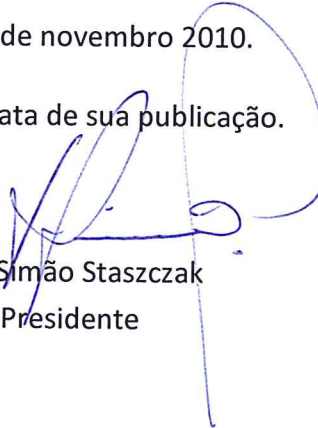
Considerando a decisão do Conselho Superior em sua 27ª Reunião Ordinária realizada em 22 de março de 2018 e o Processo n° 23347.000769.2016-88;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as Diretrizes de Gestão de Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão do IFMS.

Art. 2º Revogar a Resolução n° 006, de 22 de novembro 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Simão Staszczak
Presidente